

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1 DE 7 DE OUTUBRO DE 1968

O MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN, Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, no exercício eventual da Presidência e na forma do disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 253, de 28 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E designar o Exmo. Senhor Ministro Djalma Tavares da Cunha Mello, como representante do Conselho, para proceder a instalação da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Cumpra-se. Publique-se e Registre-se.

MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN  
NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

Publicado no Diário da Justiça  
em 14 de outubro de 1968  
João Marcoules

Medeiros — Embargante: INPS — Advogado: Luiz Carlos Alvim Dusi (Procurador).

EXPEDIENTE DE 9 DE OUTUBRO DE 1968

NOTICIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Agravo de Petição

Nº 27.002 — São Paulo — Recorrente: União Federal — Recorrida: Sociedade Paulista de Engenharia Civil — Advogado: Vivaldo Castanho Jakowski.

Agravo de Petição em Mandado de Segurança

Nº 28.961 — Guanabara — Recorrente: União Federal — Recorridas: G. Plastina e outras — Advogado: Naldo Caparica.

Nº 40.120 — São Paulo — Recorrente: União Federal — Recorrida: Maria de Lourdes Ruiz Barbosa — Advogado: Paulo Dias de Souza.

Nº 43.052 — São Paulo — Recorrente: União Federal — Recorridos: Oiseide Maria Burato e outros — Advogado: Tomás Pará Filho.

Nº 43.755 — Guanabara — Recorrente: União Federal — Recorrida: Emiliano Ribeiro — Advogado: Aloysio Martins Peluzo.

Nº 52.120 — Guanabara — Recorrente: Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) — Advogado: A. S. Silaranga Seixas (Procurador) — Companhia Agrícola Contendas S. A. — Advogado: Sylvio da Fontoura Rangel.

Nº 52.211 — São Paulo — Recorrente: União Federal — Recorrida: Indústria de Conexões e Peças Forjadas Confortia Ltda. — Advogado: Francisco Chagas de Moraes.

Nº 52.991 — São Paulo — Recorrida: São Paulo Alpargatas S. A. — Advogado: Lineu Alvim Coelho.

Nº 53.467 — São Paulo — Recorrente: União Federal — Recorrida: F. N. V. — Fábrica Nacional de Vagões — Advogado: Carlos Francisco Gonçalves.

Nº 53.762 — São Paulo — Recorrente: União Federal — Recorrida: Cia. Brasileira de Alumínio — Advogado: Brandão Machado.

Nº 54.769 — São Paulo — Recorrente: Banco Central do Brasil e União Federal — Recorrida: Siderúrgica Barra Mansa S. A. — Advogado: Brandão Machado.

Nº 54.864 — São Paulo — Recorrente: INPS — Advogado: Paulo Cesar Gontijo (Procurador) — Recorridas: Beneficiadora de Tecidos Limitada e outras — Advogado: Waldemar Guimarães Moraes.

Nº 57.049 — São Paulo — Recorrente: União Federal — Recorridos: Heitor Pimentel Portugal e outros — Advogado: Licínio dos Santos Silva Filho.

Nº 57.565 — Amazonas — Recorrente: União Federal — Recorrido: Miguel Barrella — Advogado: Raimundo Fabiano Teixeira Ribeiro.

Nº 58.665 — São Paulo — Recorrente: União Federal — Recorrido: Waldemar Pasqua — Advogado: Gastão Luiz Lobo D'Eça.

Nº 59.939 — São Paulo — Recorrente: União Federal — Recorridos: Antonio Durigan e outro — Advogado: Octávio Cesar Carvalho de Sanctis.

Nº 60.795 — Pará — Recorrente: União Federal — Recorrida: Casa de Saúde e Maternidade N. Sª Aparecida Ltda. — Advogado: Mario D. Corrêa Bittencourt.

Mandado de Segurança

Nº 60.139 — Distrito Federal — Recorrente: União Federal — Recorridos: Esther Carneiro da Cunha Gonçalves e outros — Advogado: J. R. Vieira Netto.

Nº 60.242 — Distrito Federal — Recorridos: Esther Carneiro da Cunha Gonçalves e outros — Advogado: Paulo Luiz de Oliveira.

PUBLICAÇÃO DE VISTA AOS RECORRIDOS PARA CONTRAMINUTA

Agravo de Instrumento nos Agravos Mandado de Segurança

Nº 46.322 — Guanabara — Agravante: União Federal — Agravado: Adolpho Monteiro de Alencar Araripe — Advogado: Romy Castro de Oliveira Lyrio.

Nº 51.226 — São Paulo — Agravante: União Federal — Agravadas: Honorina Negrizolo e outros — Advogado: Vera Leme Dal'gê de Faria.

Nº 53.273 — São Paulo — Agravante: União Federal — Agravado: José Tango — Advogado: Rosalia Simonian.

Nº 53.334 — São Paulo — Agravante: União Federal — Agravado: Sylvio Benito Martini — Advogado: João Bignard Netto.

Nº 54.732 — São Paulo — Agravante: União Federal — Agravada: Benedita Marques de Oliveira Figueira — Advogado: Ruy de Melo Pereira e Arnaldo Boris Egídio.

Nº 54.811 — São Paulo — Agravante: União Federal — Agravados: Benedito Fongaro e outros — Advogado: Joel Toledo de Campos Melo.

EXPEDIENTE DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

PUBLICAÇÃO DE VISTA AOS RECORRIDOS PARA CONTRAZOES

Agravo em Mandado de Segurança

Nº 48.088 — Espírito Santo — Recorridos: Délio Magalhães e outros — Advogado: Alcides do Amaral Semblano — Recorrente: União Federal.

Nº 52.743 — Guanabara — Recorridos: Antônio Gama da Silva e outro — Advogado: Graccho Marcondes Machado — Recorrente: União Federal.

Nº 52.935 — São Paulo — Recorridos: Carlos Eduardo Senger e sua mulher — Recorrente: União Federal.

Nº 54.199 — Pará — Recorrido: INPS — Advogado: Sátulas do Amaral Camargo (Procurador) — Recorrentes: Alcides Erasmo Ferreira e outros — Advogado: Marcelino Nogueira Sobrinho.

Nº 57.220 — Recorridos: Ernest Thomas Comber e outros — Advogado: Raul da Costa Santos — Recorrente: INPS — Advogado: Luiz Carlos Alvim Dusi (Procurador).

Nº 59.086 — Recorrido: Equipamentos Joseph Lucas do Brasil Ltda. J.L. Cabello Campos — Recorrente: INPS — Advogado: Lúcia B. Detszer (Procurador).

VISTA AO RECORRENTE PARA SUSTENTAÇÃO DO RECURSO

Agravo em Mandado de Segurança

Nº 25.411 — Guanabara — Recorrente: INPS — Advogado: Paulo Cesar Gontijo (Procurador) — Recorrida: União Federal.

VISTA AOS AGRAVOS PARA CONTRAMINUTAR

Agravo de Instrumento nos Autos do Agravo em Mandado de Segurança

Nº 46.653 — Guanabara — Agravante: INPS — Advogado: Paulo Cesar Gontijo (Procurador) — Agravado: Cooperativa de Trabalhadores e Motoristas de Auto Lotação da GB. — Advogado: Alyrio de Saines Coelho.

Nº 52.993 — Guanabara — Agravante: União Federal — Agravada: Edina Pinho Guimarães — Advogado: Aloysio Guimarães.

Tribunal Federal de Recursos. Em 10.10.68. — Nubia Farias, Aux. de Secretária.

APOSTILAS

No título do funcionário: Walter Morgado, Oficial Judiciário, PJ-5, foi feita a seguinte apostila:

Tendo em vista o disposto na Res. 188-66, da Câmara dos Deputados e

despacho proferido a fls. 3 do Processo Adm. 340-66 do STF e Res. TFR-66, estendendo o aumento concedido pela Lei nº 4.853-65, art. 1º o funcionário a quem se refere o presente título passa a ter seus vencimentos majorados em 35% a partir de 1º de março de 1966.

Tribunal Federal de Recursos, 12 de dezembro de 1966.

Tendo em vista o decidido por este Tribunal no Proc. Adm. 168-66, e aplicado ao funcionário a quem se refere o presente título a 4ª e última absorção das diárias de Brasília — nos termos do art. 4º da Lei nº 4.019 de 1961.

Tribunal Federal de Recursos, 12 de dezembro de 1966.

Tendo em vista o disposto na Res. 188-66 da Câmara dos Deputados e despacho proferido a fls. 3 do Proc. SA. 340-66 do STF e Res. TFR-8-66, estendendo o aumento concedido pela Lei nº 4.853-65, art. 1º, o funcionário a quem se refere o presente título passa a ter os aumentos de 5% a partir de 1.7.66, sobre os vencimentos decorrentes da Lei nº 4.345-64, e de 6%, a partir de 1.10.66, de acordo com a citada lei.

T.F.R., 19.12.66. — a) Oscar Saraiva.

Tendo em vista despacho do Exmo. Sr. Ministro Presidente, no Processo nº 2-67 — fls. 8 Ato da Presidência do S.T.F. no Proc. SA 39-67; Resolução C.D. 216-67 e SF 3-67 e Decreto-lei nº 81-66, o funcionário a quem se refere o presente título passa a ter seu vencimento majorado em 25% a partir de 1.3.67.

Tribunal Federal de Recursos, em 19.4.67. — a) Godoy Ilha.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

(\*) ATA SESSÃO ORDINARIA

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Secretário: Bacharel Jorge Imperial Amaral Palet.

Em 21 de agosto de 1968

As dezessete horas e trinta minutos abriu-se a sessão, presente os Exmos. Srs. Ministros Oscar Saraiva, Presidente, Amarílio Benjamin, Vice-Presidente, Antônio Neder, Corregedor

(\*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário da Justiça de 4.10.68, página 3.990.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

(REGULAMENTO).

Divulgação nº 1.046

PREÇO NCr\$ 0,60

A venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida

Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério

da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Geral, Márcio Ribeiro e J. J. Moreira Rabello, membros efetivos.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

1) Processo nº 554 — Rio de Janeiro.

Correção Parcial. Requerente: Manoel Bastos de Magalhães Filho e sua mulher.

Requerido: Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Sr. Ministro Amarílio Benjamin.

Decisão: Por unanimidade, foi dado provimento ao pedido nos termos do voto do Sr. Ministro Relator para cessar o despacho.

2) Processo nº 496 — Guanabara. Juiz Diretor do Foro solicitando alteração do orçamento analítico, suplementação de recursos e contratação de pessoal.

Relator: Sr. Ministro Antônio Neder.

Decisão: Por unanimidade, foi deferido o pedido nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

3) Processo nº 523 — Guanabara. Juiz Diretor do Foro solicitando reforço de verba para atender às despesas com as obras de reforma do prédio.

Relator: Sr. Ministro J. J. Moreira Rabello.

Decisão: Por unanimidade, foi deferido o pedido nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi adiado o julgamento dos demais processos constantes da pauta.

As dezoito horas e trinta minutos encerrou-se a sessão, da qual, eu, Jorge Imperial Amaral Palet, Diretor da Secretaria, em exercício, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Sr. Ministro Presidente, (as) Oscar Saraiva, Ministro Presidente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 19 DE 7 DE OUTUBRO DE 1968

O Ministro Amarílio Benjamin, Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, no exercício eventual da Presidência e na forma do disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 253, de 28 de fevereiro de 1967, resolve designar o Exmo. Sr. Ministro Djalma Tavares da Cunha Mello, como representante do Conselho, para proceder a instalação da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Cumpra-se. Publique-se e registre-se. (as): — Amarílio Benjamin, no exercício eventual da Presidência.

Despacho do Exmo. Senhor

Ministro Amarílio Benjamin

Processo nº 591-68 — Território do Amapá.

Ofício do Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária solicitando a remoção do Oficial Judiciário Américo Pinheiro para outra Seção Judiciária; 2) indicando o nome de Maria Eunice Montoril de Araujo para a vaga do referido servidor; 3) consultando sobre a possibilidade de ser feito pelo Conselho o pagamento dos vencimentos do Oficial Judiciário Américo Pinheiro.

Despacho: O presente processo está solucionado com as providências tomadas pela Secretaria. Delas, tenha conhecimento o interessado. Ass.) — Amarílio Benjamin.

RETIFICAÇÃO

Diário da Justiça de 4.10.68, página nº 3.991.

Onde se lê: Jorcy de Siqueira Dreux, Diretor em exercício — Leia-se: Jorge Imperial Amaral Palet, Diretor em exercício.